



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE COMPRA SIMPLIFICADO

(Art. 95, § 2º - Lei 14.133/2021)

1. REFERÊNCIA

- 1.1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PARANÁ, CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira – Paraná, CEP: 85.720-052.
- 1.2. CONTRATADO: Sandra Mara Brunhago M.E., CNPJ nº 39.584.426-0001-75, com sede na Rua Paraná, 921, Medianeira – Paraná, CEP: 85.884-000.

2. OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios conforme tabela abaixo:

Item	Unid	Qtd	Descrição sucinta do produto ou serviço	Valor unitário	Valor total
01	Caixa com 48 unidades de 200ml	10	Água mineral natural Tipo: sem gás Material embalagem: plástico Tipo embalagem: descartável	R\$ 29,00	R\$ 290,00
Total				R\$ 290,00	

3. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO

R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

4. AMPARO LEGAL

Artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0101.0103100012.001.3.3.90.30.07.0000 – Gêneros alimentícios

6. DOCUMENTOS DO FORNECEDOR

- Cartão do CNPJ
- Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (válida até 04/02/2025)
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida até 30/12/2024)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 11/06/2025)
- Certidão Negativa Municipal (válida até 13/03/2025)

7. JUSTIFICATIVA

O parágrafo 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 preceitua que em pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, com valor fixado para o exercício de 2024 pelo Decreto nº 11.871/2023, em R\$ 11.981,20 (onde mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) aplicam-se as hipóteses de substituição do instrumento de contrato e aceita-se o contrato verbal com a Administração.

A presente aquisição, conforme descrição do objeto e orçamentos em anexo, possui valor total estimado em R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), valor inferior ao limite estipulado em Lei, de modo que a aquisição ora pretendida encontra amparo legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

8. CONCLUSÃO

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação e tendo em vista os documentos que instruem o processo de compra simplificado, com fundamento no § 2º do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, autorizo a Emissão de Empenho para posterior aquisição ou prestação de serviço.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Solicitante: Fernanda de Lima Carvalho					
Sector: Serviços Gerais					
Justificativa: A Câmara Municipal prepara e disponibiliza diariamente café, chá e chimarrão, sendo que os insumos necessários são armazenados, por questão de higiene e segurança, na própria cozinha, limitando o espaço disponível, motivo pelo qual a aquisição do total consumido anualmente é fracionada.					
Item	Unid	Qtd	Descrição sucinta do produto ou serviço	Valor unitário	Valor total
01	Caixa com 48 unidades	10	Água mineral natural Tipo: sem gás Material embalagem: plástico Tipo embalagem: descartável		

Fernanda de Lima Carvalho
Auxiliar de Serviços Gerais

*campo para preenchimento exclusivo do Presidente

Determino que o presente tramite pela equipe de contratação e pelos Departamento de Contabilidade e Assessoria Jurídica para que apresentem as devidas informações necessárias a efetiva contratação do objeto.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

ORÇAMENTO

A empresa Sondro Mano Brumhoop....., inscrita no CNPJ sob o número 29.584.426.0001-25....., envia orçamento com validade de 30 dias, com a finalidade de participar de cotação de preços feita pela Câmara Municipal de Medianeira, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira-PR, inscrita no CNPJ sob o número 77.814.820/0001-41, telefone: (45) 98412-6210, referente a aquisição de Material de Copa e Cozinha.

Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:



Nome: Gabriella.....
Telefone: 45.998416623.....
E-mail: caualmed@gmail.com.....
Cargo na Empresa: Newton.....

Item	Unidade	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	Caixa com 48 unidades	10	Água mineral natural Tipo: sem gás Material embalagem: plástico Tipo embalagem: descartável	29,00	290,00

E-mail: comprascamaramedianeira@gmail.com

Medianeira, 09 de dezembro de 2024.

Gabriella

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e Nº: 5991629 SÉRIE: 895									
 Estado do Paraná Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Avulsa Eletrônica		SANDRA MARA BRUNHAGO 88596800930 RUA PARANA, 921 IPE Medianeira - PR CEP: 85884-000 Fone/Fax:		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº: 5991629 SÉRIE: 895 FOLHA: 1 de 1									
		 CHAVE DE ACESSO 41.2412.78393592000146.55.895.005991629.1.28687959.1 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240385380432 12/12/2024 17:54											
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO -		CNPJ 39.584.426/0001-75									
DESTINATÁRIO/REMETENTE													
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA			CNPJ/CPF 77.814.820/0001-41		DATA DE EMISSÃO 12/12/2024 17:54								
ENDEREÇO Avenida Jose Callegari, 300			BAIRRO/DISTRITO Ipê		CEP 85720-052								
MUNICÍPIO Medianeira		FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO									
FATURA/DUPLICATAS													
FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR								
-	-	0,00	-	-	0,00								
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST								
0,00		0,00	0,00		0,00								
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI								
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00								
					VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 290,00								
					VALOR TOTAL DA NOTA 290,00								
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		Frete por conta		CÓDIGO ANTT	Placa do veículo								
		Sem Ocorrência de Transporte											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL								
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO								
-	-	-	-	-	-								
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	DICT	CFOP	UNID.	QNTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
48	AGUA MINERAL HAVAI CAIXA DE COPO 200ML C/48	22011000	0/102	5102	und	10,0000	29,00	290,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO ISSQN		VALOR DO ISSQN							
DADOS ADICIONAIS													
Informações do Fisco: Informações complementares: NFA-e emitida por SANDRA MARA BRUNHAGO, CPF: 885.968.009-30						RESERVADO AO FISCO							

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.584.426/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2020	
NOME EMPRESARIAL SANDRA MARA BRUNHAGO 88596800930			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 921	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.884-000	BAIRRO/DISTRITO IPE	MUNICÍPIO MEDIANEIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGUALEVEMED@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 9990-2662	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/12/2024 às 08:57:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRA MARA BRUNHAGO 88596800930
CNPJ: 39.584.426/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:21:11 do dia 08/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2025.

Código de controle da certidão: **6372.8FA7.180B.EA90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.584.426/0001-75
Razão Social: SANDRA MARA BRUNHAGO 88596800930
Endereço: AV PEDRO SOCCOL 2322 SALA 01 / NAZRE / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120104395537497319

Informação obtida em 13/12/2024 09:02:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA MARA BRUNHAGO 88596800930 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.584.426/0001-75
Certidão n°: 86023905/2024
Expedição: 13/12/2024, às 09:03:56
Validade: 11/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA MARA BRUNHAGO 88596800930 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.584.426/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ
CNPJ: 76.206.481/0001-58
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

CERTIDÃO NEGATIVA

(NADA CONSTA)

Contribuinte: SANDRA MARA BRUNHAGO - MEI
CPF/CNPJ.....: 39.584.426/0001-75
Código Contribuinte...: 39584426000175
Logradouro...: Av. PEDRO SOCCOL
Complemento...: SALA 01
Cidade.....: Medianeira

Nr.Certidão/Ano.: 19160/2024
Data de Emissão.: 13/12/2024
Validade...: 13/03/2025
Nr...: 2322 Bairro.: BAIRRO NAZARE
UF...: PR

Atividade Principal.:
Finalidade...: LICITAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem débitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 13/03/2025, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/certidao/index.php>

Código de Autenticidade: 993630597993630

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ - BRASIL
Av. José Callegari, 647 - Ipê - Fone (45) 3264-8600 - CEP 85720-052 Medianeira - Paraná
CNPJ: 76.206.481/0001-58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.584.426/0001-75**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SANDRA MARA BRUNHAGO 88596800930**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/10/2020**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 27/10/2020**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)